
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Vereador Ronaldo Vladimir Moreira Santos, (01) uma diária e outra no percentual de 60% (sessenta por cento) de seu valor integral, nos moldes do art. 3º, §1º, II da Lei Municipal 987/2005, para viagem com destino a Curitiba/PR, no dia 09 e 10 de novembro de 2021, a fim de cumprir agenda na Casa Civil, Assembleia, Sedu e Cohapar.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária integral e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente aos 60%, totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.636/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 08 de novembro de 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEL
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:06F35DE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2021. Edição 2386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>